



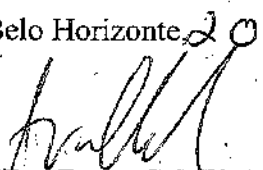
**DIRETORIA DE SAÚDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2018-DAS/IPSM**

O Diretor de Saúde, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPISM**, Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas, conforme disposto no art. 7º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c previsto no Art. 1º, Inciso II, alínea d) da Portaria DG Nº 666 de 09/04/2018, resolve homologar o objeto – Contratação de Drograria ou Farmácia com operação logística de entrega domiciliar e/ou empresarial, para dispensação de medicamentos, em atendimento ao Programa de Medicamentos de Uso Continuado, demandas judiciais e de componente medicamentoso autorizado como assistência especial à saúde, para o Sistema de Saúde da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (SISAU-PMMG/CBMMG/IPSM), conforme edital e anexos do Pregão n.º 02/2018-DAS/IPSM, na forma Presencial, com base no art. 8º, Inciso V, do Decreto Estadual n.º 44.786, de 18/04/08, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a Empresa **NUTRIR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.003.921/0001-70, vencedora dos seguintes lotes:

LOTE 01 pelo valor de R\$ 2.148.583,13 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e treze centavos), **LOTE 02** pelo valor de R\$ 609.443,32 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), **LOTE 03** pelo valor de R\$ 4.533.107,79 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos), **LOTE 04** pelo valor de R\$ 2.648.274,21 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos), **LOTE 05** pelo valor de R\$ 1.228.414,14 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos) e **LOTE 07** pelo valor de R\$ 4.657.090,49 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor total da contratação de **R\$ 15.824.913,08** (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e oito centavos).

As despesas decorrentes do Pregão n.º 02/2018-DAS/IPSM, correrão por conta das dotações orçamentárias do IPISM de n.º 2121 10 302 715 4392 0001 33 90 39 29 49 1 0, 2121 10 302 715 4392 0001 33 90 39 29 50 1 0 e 2121 10 302 715 4392 0001 33 90 39 29 60 1 0 neste exercício financeiro ou outras que vierem a substituí-las.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018.


Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde do IPISM